



FUCAM
Fundação Educacional Caio Martins

SECRETARIA DE
TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

**MINAS
GERAIS**

PORTARIA FUCAM Nº10/2017

Institui Comissão para elaborar levantamento detalhado sobre ocupação dos imóveis da Fundação Caio Martins - FUCAM no Centro Educacional de Esmeraldas e apresentar proposta para ocupação dos mencionados imóveis que atenda aos objetivos institucionais da FUCAM.

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, pelo Decreto nº 44.996, de 30 de dezembro de 2008 e suas alterações, e considerando o relatório final elaborado pela Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria FUCAM nº 015/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão para elaborar levantamento detalhado sobre ocupação por servidores e ex-servidores dos imóveis da Fundação Caio Martins no Centro Educacional de Esmeraldas e apresentar proposta para ocupação dos mencionados imóveis, que atenda aos objetivos institucionais da FUCAM.


Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão de que trata esta Portaria:

- a) César Bahia, Masp 559.454-4, presidente
- b) Gervásio Araújo da Silva, Masp 1.390.288-7
- c) Dedilmo Pereira Duque, Masp 1.047.746-1.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2017.



Maria Tereza Lara
Presidente